



### DECLARAÇÃO E PROPOSTA

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores da UFMA, no período de até 02 (dois) anos, admitindo prorrogações, ciente que posso desistir da parceria a qualquer tempo notificando a PROGEP com antecedência de 30 dias. Abaixo a minha proposta de parceria:

SERVIÇO/PRODUTO	VALOR REAL	VALOR COM DESCONTO AOS SERVIDORES DA UFMA E DEPENDENTES
30% de desconto nas mensalidades 2024 Educação Infantil	R\$ 1.307,07	R\$ 914,95
30% de desconto nas mensalidades 2024 Fundamental Anos Iniciais	R\$ 1.283,63	R\$ 898,54
30% de desconto nas mensalidades 2024 Fundamental Anos Finais	R\$ 1.320,31	R\$ 924,22
30% de desconto nas mensalidades 2024 Ensino Médio 1ª a 2ª série	R\$ 1.375,61	962,93
30% de desconto nas mensalidades 2024 Ensino Médio 3ª série	R\$ 1.696,70	R\$ 1.187,69

Declaro, para todos os fins, que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DQV/CASS/PROGEP, de imediato, informações atualizadas, sempre que necessário. Declaro, também, ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e que todas as alterações que porventura vierem a ocorrer serão de imediato encaminhadas à DQV/CASS/PROGEP.

Local/data: São Luís, 10 de Novembro de 23.

  
Jonathan Vieira da Silva  
DIRETOR  
COLÉGIO SANTA TERESA  
Assinatura do responsável